



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 18 de agosto de 2017.

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0123 / 2017

Assunto: **Requerimento de Informação 276/2017** – Deputado Edmir Chedid, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário - Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do Ofício OF. DGR. 0159/17 de **15/08/2017** com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Rossetti
Secretário Adjunto
Secretaria de Governo

1 kg

São Paulo, 15 de agosto de 2017.

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 0276/2017, apresentado pelo Deputado Estadual Edmir Chedid, no qual solicita informações sobre a Concorrência Pública Internacional nº 05/2016, para concessão das "Rodovias dos Calçados", trecho Franca - Itaporanga.

Sobre o aludido, encaminho CDs e cópias às fls. 05 a 12 das informações prestadas pelas Diretorias de Controle Econômico e Financeiro e de Assuntos Institucionais.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Giovanni Pengue Filho
Diretor Geral

Exmo. Sr.
Moacir Rossetti
Secretário Adjunto
Secretaria Estadual de Governo
São Paulo - SP

Jg: [assinatura] /OF

RI nº 0276-2017



NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DCE.10186/17	10/08/2017	0

Folhas	Nome/Rubrica
05	

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
364756		0	RI Nº 276/2017	10/08/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 276, DE 2017 - SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTER

OBSERVAÇÃO :

DE : DCE - ECONÔMICO E FINANCEIRO - BRUNO TONI PALIALOL

PARA : DCE - ECONÔMICO E FINANCEIRO - DIRETORIA DCE

Ao
Senhor Diretor de Controle Econômico e Financeiro

Ref.: Requerimento de Informação sobre a Concorrência Pública Internacional nº 05/2016 (Itaporanga-Franca)

Trata o presente de requerimento de informação nº 276/2017, encaminhado pelo Sr. Deputado Edmir Chedid, com questionamentos sobre a Concorrência Pública Internacional nº 05/2016, para concessão das rodovias dos calçados, trecho Itaporanga-Franca. Passamos agora à resposta de cada um dos itens propostos:

2. A equipe técnica da ARTESP que participou da elaboração do Edital de Concorrência Internacional nº 05/2016 foi multidisciplinar, composta por engenheiros, economistas e advogados. Especificamente no caso dos aspectos econômico-financeiros, participaram os membros da Diretoria de Controle Econômico e Financeiro (DCE), com apoio da Secretaria de Governo, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) e International Finance Corporation (IFC);

3. Sim, a outorga mínima foi calculada de forma que os objetivos da concessão fossem exequíveis. Prova disso é o estudo de viabilidade (anexo) elaborado pela ARTESP em conjunto com os órgãos supramencionados. Observando o índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) calculado no âmbito do projeto, nota-se que o mínimo que se atinge é 1,40, ou seja, a geração de caixa do empreendimento é 40% superior ao serviço da dívida (juros + amortização + impostos) em seu ponto mais baixo. Em média o índice fica ao redor de 2,07. Dado que o ICSD exigido pelo BNDES é de 1,3, o projeto se mostra altamente financiável; e


4. Na verdade, o ágio sobre a outorga mínima calculada no edital foi de 219%, e não cinco vezes maior. Explicamos. Nos termos do Edital, a outorga mínima seria de R\$ 450.967,84 mil, paga em duas parcelas iguais de R\$ 225.483,92 mil. O Licitante deveria oferecer ágio apenas sobre a primeira parcela. Assim, tendo o Grupo Arteris oferecido R\$ 1.213.486,82 mil, o ágio sobre a primeira parcela foi de 438,17% (R\$ 1.213.486,82/R\$ 225.483,92). Somando os valores da primeira e segunda parcela, temos um total de R\$ 1.438.970,74 mil (R\$ 1.213.486,82 mil + R\$ 225.483,92 mil). Sendo assim, o ágio em relação ao mínimo exigido pelo edital equivale a 219% (R\$ 1.438.970,74/ R\$ 450.967,84).

Mais ainda, se considerarmos que o ônus variável a ser pago durante toda a concessão soma R\$ 1.391.393,75 mil, temos que o valor mínimo exigido pelo Edital era de R\$ 1.842.361,60 mil (R\$ 450.967,84 mil + R\$ 1.391.393,75 mil). O Grupo Arteris pagará, portanto, um total de R\$ 2.830.364,49 mil (R\$ 1.438.970,74 mil de outorga fixa somado a R\$ 1.391.393,75 mil de outorga variável), que quando comparado ao valor do edital, corresponde a um ágio de 54% (R\$ 2.830.364,49/R\$ 1.842.361,60).

Com relação à capacidade financeira do proponente, a Arteris S/A é uma empresa que tem suas ações divididas em 51% pela Abertis Infraestructuras S/A e 49% pela Brookfield Motorways Holdings SRL.

A Abertis é uma companhia aberta, listada há mais de 25 anos no mercado espanhol e é membro do IBEX 35 desde sua fundação. Seu valor de mercado é de aproximadamente R\$ 9 bilhões e gerencia R\$ 23 bilhões em ativos espalhados por 12 países em três setores: concessões rodoviárias, infraestrutura de telecomunicações e aeroportos. A Brookfield Brasil é uma subsidiária da americana Brookfield Asset Management presente no mercado brasileiro há 115 anos e com operações em 15 estados. Hoje, detém R\$ 40 bilhões em investimentos no mercado imobiliário e nas áreas de infraestrutura, energia renovável e recursos sustentáveis.

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DCE.10186/17	10/08/2017	0

Folhas	Nome/Rubrica
06	

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
364756		0	RI N° 276/2017	10/08/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 276, DE 2017 - SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTER

OBSERVAÇÃO :

DE : DCE - ECONÔMICO E FINANCEIRO - BRUNO TONI PALIALOL

PARA : DCE - ECONÔMICO E FINANCEIRO - DIRETORIA DCE

Além disso, o Grupo Arteris detém 100% de capital de 4 Concessionárias do estado de São Paulo (Autovias, Centrovias, Intervias e Vianorte) e de mais 5 Concessionárias federais (Autopista Fernão Dias, Autopista Regis Bittencourt, Autopista Litoral Sul, Autopista Planalto Sul e Autopista Fluminense).

Além disso, o Edital exigiu que grandes instituições financeiras atestassem a capacidade financeira do licitante. No caso em análise, o Banco Santander, instituição financeira de renome inquestionável, assinou carta atestando a viabilidade econômico-financeira da proposta do vencedor, bem como considerando viável a obtenção dos financiamentos para sua execução.

Solicita-se o encaminhamento dos autos à Diretoria de Assuntos Institucionais (DAI) para prosseguimento.

Atenciosamente,



Bruno Toni Palialol
Diretoria de Controle Econômico e Financeiro

PROTOCOLADO	
364.756	
Página 1 de 1	
Folhas	Nome/Rubrica
7	A

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DCE.10188/17	10/08/2017	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
364756		0	RI Nº 276/2017	10/08/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 276, DE 2017 - SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTER

OBSERVAÇÃO :

DE : DCE - ECONÔMICO E FINANCEIRO - DIRETORIA DCE

PARA : DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

DAI - Diretoria de Assuntos Institucionais
A/c Dra Renata Perez Dantas

Após manifestação desta Diretoria de Controle Econômico-Financeiro, e de acordo com o despacho FD.DCE.10186/17 às fls.6, encaminhado à Diretoria de Assuntos Institucionais, para as demais providências.

Atenciosamente,

Rafael A.C. Benini

Rafael Antonio Cren Benini
Diretor de Controle Econômico-Financeiro
SP, 10/08/17

sc/RB

ARTESP	
DAI	
10 Abr. 2017	
Horário:	17:05
Visto:	<i>[assinatura]</i>

ÍNDICE DA MÍDIA

PROTOCOLADO	
364.756	
Folhas	Nome/Rubrica
9	<i>[assinatura]</i>

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

PROPOSTA DE PREÇO

GARANTIA DA PROPOSTA

ATAS DA SESSÃO PÚBLICA

TERMOS DE ANÁLISE DOS ENVELOPES A, B E C



PROTOCOLADO

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DAI.21006/17	11/08/2017	0

364.756
Folhas Nome/Rubrica
10

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
364756		0	RI Nº 276/2017	11/08/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 276, DE 2017 - SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTER

OBSERVAÇÃO :

DE : DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - KATYA MARIA RIVERO MOSCARDO

PARA : DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Diretoria de Assuntos Institucionais
Senhora Diretora

Trata o presente do Requerimento de Informação nº 276/2017, de autoria do Deputado Edmir Chedid, apresentado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Foram solicitadas as seguintes informações:

- 1) Em razão do grande vulto e da alta complexidade do objeto da Concorrência Pública Internacional nº 05/2016 para concessão das "Rodovias dos Calçados", trecho Franca-Itaporanga, como foram elaboradas as diretrizes constantes do Edital, para que os proponentes elaborassem seu Plano de Negócios, incluindo a Metodologia de Execução e a Proposta Financeira?
- 2) Observado o quesito anterior e considerando a natureza jurídica da ARTESP, qual a qualificação dos agentes técnicos que participaram da elaboração do Edital, assim considerando não apenas seus instrumentos (edital, anexos e contrato), mas principalmente os estudos necessários na fase pré-licitatória, como o projeto básico e os elementos para aferição dos critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros para avaliação técnica e econômico-financeira das propostas, que garantam a exequibilidade, compatibilidade e viabilidade com os objetivos da licitação? Detalhar.
- 3) Caso a proposta vencedora tivesse ofertado o lance mínimo indicado no Edital, os objetivos da concessão seriam igualmente exequíveis ou financeiramente compatíveis? Em caso positivo, demonstrar.
- 4) Tendo em vista que a proposta vencedora ofertou valor 5(cinco) vezes maior do que as projeções mínimas do Edital, ficou demonstrado pelo proponente de que possui idoneidade financeira para atender o objeto da licitação? Além disso, o proponente atendeu às exigências editalícias, no tocante às garantias específicas do exato e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato? Em caso positivo, comprovar todas as situações.

A Diretoria de Controle Econômico e Financeiro manifestou-se no despacho de fls.05/06 sobre o requerido nos itens 2,3 e 4.

No que tange à indagação 1, cumpre destacar que o edital seguiu a legislação em vigor que regula a matéria, tendo sido realizados para subsidiar sua elaboração e disponibilizados em data room para todos interessados:

- estudo de tráfego para determinação da demanda durante toda a concessão;
- projeto funcional e orçamento das melhorias propostas no edital;
- avaliação das condições do pavimento;
- inventário rodoviário;
- estudo de viabilidade econômica;
- levantamento detalhado de passivos ambientais;
- cadastro de OAEs e OACs;
- EVTE com custos de investimentos (CAPEX), Taxa Interna de Retorno;
- indicadores de desempenho estabelecidos,
- contrato e anexos com regras claras quanto aos riscos e obrigações de cada uma das partes.

Sendo assim, entendemos que estes são os primeiros projetos, em rodovias, com esse nível de transparência e disponibilização de informações quanto ao objeto a ser licitado aos potenciais interessados e investidores, o que claramente refletiu nas propostas apresentadas pelas licitantes nas duas Sessões Públicas.

Corrobora esse entendimento a repercussão positiva do mercado, nacional e estrangeiro, bem como de outros entes da federação, que constantemente têm solicitado troca de experiência com a ARTESP na condução de projetos de concessão.

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DAI.21006/17	11/08/2017	0

PROTOCOLADO	
304.756	
Folhas	Nome/Rubrica
11	<i>[assinatura]</i>

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
364756		0	RI Nº 276/2017	11/08/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**ASSUNTO :** REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 276, DE 2017 - SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTER**OBSERVAÇÃO :****DE :** DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - KATYA MARIA RIVERO MOSCARDO**PARA :** DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Quanto à segunda indagação, destaco que participaram também da elaboração do edital, membros do Departamento de estradas e Rodagem - DER/SP e da Secretaria de Logística e Transporte – SLT, além dos técnicos da ARTESP, com formação jurídica, econômico-contábil e de engenharia preponderantemente.

Também foi contratada a International Finance Corporation - IFC, membro do Grupo Banco Mundial, que contaram com estudos desenvolvidos por expertise própria ou de empresas referência no mercado nas áreas de engenharia, tráfego, sócio-ambiental, trabalhando juntamente com os servidores e empregados públicos destacados para o projeto.

Quanto ao terceiro questionamento, sem prejuízo da resposta ofertada pela DCE, importante registrar que a modalidade das licitações era por maior outorga, sendo que a outorga mínima corresponde ao preço mínimo que o licitante poderia ofertar para concorrer no certame, consideradas as regras editalícia para a fase de leilão.

Sendo assim, na eventualidade de oferta da outorga mínima, a exequibilidade da proposta estaria garantida, dado os valores de investimentos previstos no Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE), que integrava o Edital e que apresentava a Taxa Interna de Retorno (TIR) a ser considerada pelos proponentes na elaboração de suas propostas.

Para a quarta indagação, a ARTESP, seguindo os dispositivos legais e orientação da d. PGE, e ciosa da responsabilidade pelo projeto, exigiu os limites máximos legais e permitidos pelos Tribunais de Contas, especialmente o do Estado de São Paulo, quanto as comprovações de sanidade financeira do proponente. Segue em mídia juntada à fl.9, cópias da documentação de habilitação/qualificação econômico-financeira, bem como da proposta de preço e da garantia da proposta, apresentadas pela ARTERIS S.A, demonstrando a idoneidade financeira da licitante para atendimento ao objeto da licitação. Como a decisão da Comissão Especial de Licitação declarando a ARTERIS S.A. vencedora do certame foi publicada na data de hoje, só há que se falar, no momento, em garantia de proposta. A garantia da execução será apresentada como condição para assinatura do contrato. Assim, pode-se dizer que a licitante atendeu às exigências editalícias no tocante à garantia específica.

Diante do exposto, submeto o presente à apreciação, sugerindo o envio à Assessoria Parlamentar, para que seja providenciada resposta ao interessado.

[assinatura]
Katya M. Rivero Moscardo
Assessora de Regulação de Transporte da
Diretoria de Assuntos Institucionais

kmrm/RD

PROTOCOLADO

364.756

Folha	Norma/Rubrica
12	110



Nº DESPACHO: FD.DAI.21019/17

DATA DE ENVIO: 14/08/17

REFERENTE AO: Prot. Artesp - 364.756

INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Edmir Chedid

REFERÊNCIA:

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 276, DE 2017 - SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 05/2016, PARA CONCESSÃO DAS RODOVIAS DOS CALÇADOS, TRECHO FRANCA - ITAPORANGA.

DE: DAI

PARA: Assessoria Parlamentar

OBSERVAÇÃO:

À

Assessoria Parlamentar

Senhor Maurity

Tendo em vista o despacho FD.DAI.21006/17, às fls. 10/11., que acolho, encaminho-lhe os autos para conhecimento e prosseguimento.


DAI, 11/08/2017

RENATA PEREZ DANTAS
Diretora de Assuntos Institucionais

<p>ARTESP Assessoria Parlamentar Entrada</p> <p>14.AGO.2017</p> <p>Horário: 11.58</p> <p>Visto: João Silva</p>

RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPÉIS DIVERSOS

<p>DE:</p> <p>PARA:</p>	<p>SECRETARIA DE GOVERNO SIALE – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO ESTADUAL AV. MORUMBI 4500, SALA 13 – 2º ANDAR RAMAL-8952 E 8933</p> <p>CHEFIA DE GABINETE DA CASA CIVIL (ATL) AV. MORUMBI 4500, SALA 152 -1º ANDAR A/C: SRA. MARIA ELIZABETE ISSEI SILVEIRA – RAMAL: 8050</p>	<p>NÚMERO</p> <p>07/2017</p>
---------------------------------------	---	-------------------------------------

Nº	NOME	ASSUNTO
1	OF. SG/ SIALE Nº 123 /2017	ENCAMINHA 2 CDS REF. RI 276/2017
	EMITIDO	EM: 06/09/2017
	RECEBIDO POR: 	EM: 06/09/17 